



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	
PROPOSIÇÃO Nº	749 / 2020
DATA: 28 / 05 / 2020	FOLHAS: 37
RUBRICA:	

CERTIDÃO

CARLOS JOSÉ SANTOS VALENTE,
Secretário de Expediente, matrícula nº 1239,
lotado na Secretaria da Câmara Municipal de
Nova Friburgo, na forma da lei

CERTIFICA que os membros da CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, em atendimento a Resolução nº 2.385, de 21 de maio de 2020, se manifestaram favoravelmente ao parecer do Presidente Vereador Isaque Demani, através do aplicativo “whatsapp” no grupo criado para essa finalidade, no Projeto de Lei Ordinária nº 749/2020 de autoria do Executivo Municipal.

Eu,
1303 a subscrevi, e,
Expediente, matrícula nº 1239, certifica e dá fé. Secretaria da Câmara Municipal de Nova Friburgo, 28 de maio de 2020.

, Gilberto Barbeto Nader, Adjunto Legislativo, matrícula nº
Carlos José Santos Valente, Secretário de

VISTO:

Vereador ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Presidente